



# JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição nº 11/2016

Teixeira - PB

Período: 01 a 30 de Novembro de 2016

## DECRETOS

DECRETO GRAPE Nº 031/2016.

"Estabelece Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade e o interesse público;

Considerando que no dia 15 de novembro se comemora a Proclamação da República, e que esse dia é uma terça-feira;

Considerando que o Estado da Paraíba, por sua gestão administrativa, decretará ponto facultativo em suas repartições, preservando apenas os serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica Declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal no dia 14 de novembro de 2016, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área de Saúde, Educação, Coleta de lixo urbano e da Segurança Patrimonial.

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, após a devida publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Teixeira, 10 de novembro de 2016.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

\*\*\* ERRATA \*\*\*

Em razão de erro de digitação contido no Decreto nº 031/2016, de 10 de novembro de 2016, que dispõe sobre o ponto facultativo de 14 de novembro deste ano, faz-se retificação do referido Decreto Municipal, de acordo com o que segue:

1. Onde se lê:

Considerando que o Estado da Paraíba, por sua gestão administrativa, decretará ponto facultativo em suas repartições, preservando apenas os serviços essenciais;  
Leia-se:

Considerando que no Estado da Paraíba, o TJ-PB - Tribunal de Justiça da Paraíba e o TCE-PB - Tribunal de Contas do Estado da Paraíba decretarão ponto facultativo em suas repartições;

2. As demais informações constantes do Decreto Municipal nº 031/2016 e que não forem conflitantes com o disposto nesta retificação permanecem inalteradas.

Gabinete do Prefeito, aos 11 dias do mês de novembro de 2016.

Edmilson Alves dos Reis  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

Portaria nº. 085/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o SR. GERVASIO PAULINO DE ALMEIDA, do cargo de SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO - símbolo CC-1, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Comunicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 01 de Novembro de 2016.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria nº. 086/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o SR. EDNEY LISBOA RAMOS DE OLIVEIRA, como SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO - símbolo CC-1, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Comunicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 01 de Novembro de 2016.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria nº. 087/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o SR. MARIO ROBSON ROCHA DE PAIVA, do cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - símbolo CC-1, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 01 de Novembro de 2016.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria nº. 088/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o SR. URBANO BATISTA DA SILVA, como SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - símbolo CC-1, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 01 de Novembro de 2016.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

**Portaria n.º 089/2016**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR a Sra. **ELMA BATISTA DA SILVA**, como **SECRETÁRIA ADJUNTA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO** - símbolo CC-1, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 01 de Novembro de 2016.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

**Portaria n.º 090/2016**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR o Sr. **NEANDRO JONES CRISPIM BERNARDINO**, do cargo de **DIRETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS** - símbolo CC-3, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 01 de Novembro de 2016.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

**Portaria n.º 091/2016**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o SR. **MARIO ROBSON ROCHA DE PAIVA**, como **SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO** - símbolo CC-1, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 01 de Novembro de 2016.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

**Portaria n.º 092/2016**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída Comissão Temporária Especial, denominada "Comissão de Transição", com a incumbência de organizar informações da administração atual para subsidiar a gestão futura da Prefeitura Municipal de Teixeira.

**Art. 2º** - A Comissão de Transição será integrada pelos seguintes membros:

- I - Estoécio Luiz do Carmo Júnior, que a presidirá;
- II - Maria do Socorro Cordeiro Ferreira (Secretária de Finanças);
- III - Djalma Ferreira de Araújo (Secretário de Administração);
- IV - Luiz Gustavo de Souza Marques (Assessor Jurídico);
- V - Janusa Sotero (Assessoria Contábil).

Parágrafo único. A Comissão de Transição, quando necessário, poderá solicitar informações dos outros gestores, bem como de profissionais de outras áreas.

**Art. 3º** - Caberá à Comissão de Transição:

I - proceder ao levantamento de informações junto às diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Teixeira-PB, para subsidiar as ações de planejamento em todos os aspectos da gestão institucional;

II - encaminhar a todos os gestores da Prefeitura Municipal de Teixeira, demandas relativas à respectiva área de atuação, apontando prazo para a devolução das informações e orientações quanto à apresentação dos dados solicitados;

III - contatar diretamente os responsáveis pelas diretorias, secretarias e assessorias, sempre que for necessário;

IV - realizar as demais atividades necessárias para o bom e ágil andamento dos trabalhos da Comissão, a fim de prover o futuro Gestor, dos elementos necessários ao início de sua gestão.

V - A presente Portaria terá validade até o dia 30 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. As informações e dados solicitados às unidades organizacionais serão encaminhados à Comissão em até 05 (cinco) dias da data da solicitação, salvo necessidade de prazo diverso.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 01 de novembro de 2016.

EDMILOSN ALVES DOS REIS - PREFEITO

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 043/2016** de 01 de Novembro de 2016.

Concessão de Licença Prêmio.

O Secretário de Administração da Prefeitura de Municipal de Teixeira, pelas atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2013,

Considerando o PROCESSO n.º 043/2016 - SECAD

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder**, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da Lei 059/99, ao servidor **CHARLES MARÇAL SOARES**, matrícula nº 01933-0, **VIFILANTE**, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município por assiduidade, referentes ao período **11/12/1999 à 10/12/2009** a considerar de **01/12/2016 à 28/02/2017**, como efetivamente gozada.

**Art. 2º** Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira (PB), 01 de Novembro de 2016.

**DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 044/2016** de 01 de Novembro de 2016.

Concessão de Licença Prêmio.

O Secretário de Administração da Prefeitura de Municipal de Teixeira, pelas atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2013,

Considerando o PROCESSO n.º 044/2016 - SECAD

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder**, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da Lei 059/99, a servidora **VERÔNICA HONÓRIO DE SOUZA VASCO**, matrícula nº 1719, **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município por assiduidade, referentes ao período **11/12/1999 à 10/12/2009** a considerar de **01/12/2016 à 28/02/2017**, como efetivamente gozada.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira (PB), 01 de Novembro de 2016.

**DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 047/2016** de 01 de Novembro de 2016.

Concessão de Licença Prêmio.

O Secretário de Administração da Prefeitura de Municipal de Teixeira, pelas atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2013,

Considerando o PROCESSO n.º 047/2016 - SECAD

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder**, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da Lei 059/99, ao servidor **FLÁVIO RÊNIO PAZ DA SILVA**, matrícula nº 99900297, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria de Educação deste Município por assiduidade, referentes ao período **11/12/1999 à 10/12/2009** a considerar de **01/11/2016 à 29/01/2017**, como efetivamente gozada.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se..

Teixeira (PB), 01 de Novembro de 2016.

**DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria N° 048/2016** de 07 de Novembro de 2016.

Concessão de Licença Prêmio.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Teixeira, pelas atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2013,

Considerando o PROCESSO n° 48/2016 – SECAD

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder**, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da Lei 059/99, ao servidor **COSMO MELO GOMES**, matrícula nº 019283, **COVEIRO**, com lotação na Secretaria de Obras deste Município por assiduidade, referentes ao período **11/12/1999 à 10/12/2009** a considerar de **02/01/2017 à 31/01/2017**, como efetivamente gozada.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira (PB), 07 de Novembro de 2016.

**DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 049/2016** de 08 de Novembro de 2016.

Concessão de Licença Prêmio.

O Secretário de Administração da Prefeitura de Municipal de Teixeira, pelas atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2013,

Considerando o PROCESSO n.º 049/2016 - SECAD

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder**, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da Lei 059/99, a servidora **KELLY CRISTINA LUCENA BATISTA**, matrícula nº 3905, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município por assiduidade, referentes ao período **11/12/1999 à 10/12/2009** a considerar de **01/11/2016 à 29/01/2017**, como efetivamente gozada.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira (PB), 08 de Novembro de 2016.

**DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## LICITAÇÃO

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA** **RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2016**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO PIPA, COM CAPACIDADE DE 7M³ PARA TRANSPORTAR E DISTRIBUIR ÁGUA POTÁVEL PARA A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, PERCURSO 90 KM/DIA, DE SEGUNDA A SÁBADO, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto o proponente: JOSÉ AMAURI LIRA MARTINS, com o valor mensal de R\$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais), perfazendo um valor total de R\$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais). Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se.

TEIXEIRA-PB, 01 de Novembro de 2016.

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

### **ESTADO DA PARAIBA**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA** **EXTRATO DE CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 0201/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2016**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**Contratado: JOSÉ AMAURI LIRA MARTINS**

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO PIPA, COM CAPACIDADE DE 7M³ PARA TRANSPORTAR E DISTRIBUIR ÁGUA POTÁVEL PARA A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, PERCURSO 90 KM/DIA, DE SEGUNDA A SÁBADO.

Valor Mensal: R\$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais).

Valor Total: R\$ 16.200, 00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO -20 122 2015 2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECAPA -3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO

Data do Contrato: 01 de Novembro de 2016.

Vigência: 30/12/2016

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

#### **AVISO DE RESULTADO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARÁIBA, representada nesta neste ato pelo Sr. Prefeito EDMILSON ALVES DOS REIS, através do Pregoeiro Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados o AVISO DE RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL Nº 045/2016, abaixo discriminado e afixado na hall da Prefeitura:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016

Data e Hora de Abertura: às 09:00 horas do dia 10 de Novembro de 2016.

Objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA GÁS LIQUEFEITO E ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE E SECRETARIAS, MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA.

RESULTADO: DESERTO.

Prefeitura Municipal de Teixeira-PB, 10 de Novembro de 2016.

FELIPE DORIVAL NUNES REGO  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, representada nesta ato pelo Sr. Prefeito EDMILSON ALVES DOS REIS, através do Pregoeiro Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016, abaixo discriminado e afixado na hall da Prefeitura:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016**

Data e Hora de Abertura: às 10:30 horas do dia 10 de Novembro de 2016.

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PARES DE LENTES E ARMAÇÃO DESTINADOS A PACIENTES COM COMPROMETIMENTO VISUAL, CONSTATADO EM CONSULTAS.

Compareceram as seguintes empresas:

MARIA DO SOCORRO NOVO DE LIRA, que foi desclassificada, por apresentar marca dos produtos inexistentes.

AMD PEREIRA ME, que foi Inabilitada, por descumprir sub itens do edital.

RESULTADO: FRACASSADO.

Prefeitura Municipal de Teixeira-PB, 10 de Novembro de 2016.

FELIPE DORIVAL NUNES REGO

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2016**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE PARES DE LENTES PARA ARMAÇÃO DESTINADOS A PACIENTES COM COMPROMETIMENTO VISUAL, CONSTATADO EM CONSULTAS. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto para empresa: JOSÉ MARIA DO SOCORRO NOVO DE LIRA - ME, com o valor global de R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais). Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se.

TEIXEIRA-PB, 18 de Novembro de 2016.

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DA PARAIBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 0203/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2016**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**Contratado: MARIA DO SOCORRO NOVO DE LIRA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE PARES DE LENTES PARA ARMAÇÃO DESTINADOS A PACIENTES COM COMPROMETIMENTO VISUAL, CONSTATADO EM CONSULTAS.

Valor Global: R\$ 7.900, 00 (Sete Mil e Novecentos Reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO - 04 122 2003

2003 Manutenção das Atividades Administrativas do GAPRE - 02.090 -

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 301 1037 2049 Manutenção das

atividades do PAB- SUS - 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO

SOCIAL - 08 244 1017 2064 Manutenção do Serviço de Proteção e

Atendimento Integral à Família - AIF/PBF/OS - ELEMENTO DE DESPESA -

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO

GRATUITA - RECURSOS PROPRIOS/FPM/ICMS - SUS/FUS - AIF/PB/PS

Data do Contrato: 18 de Novembro de 2016

Vigência: 31/12/2016

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2016**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COMPLETO (ADUÇÃO, RESERVAÇÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES DOMICILIARES) DA COMUNIDADE CATOLÉ DA PISTA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE TEIXEIRA - PB. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto para empresa: CONSTRUTORA PSK LTDA com o valor global de R\$ 125.001,56 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Um Real e Cinquenta e Seis Centavos); Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se.

TEIXEIRA-PB, 22 de Novembro de 2016.

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DA PARAIBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 0204/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2016**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**Contratado: CONSTRUTORA PSK LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COMPLETO (ADUÇÃO, RESERVAÇÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES DOMICILIARES) DA COMUNIDADE CATOLÉ DA PISTA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE TEIXEIRA - PB.

Valor Global: R\$ 125.001,56 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Um Real e Cinquenta e Seis Centavos); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 - SECRETARIA DE MEIO

AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - 18 544 1036 1057 Implantação do Sistema de Abastecimento D Água - 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DO DNOCS

Data do Contrato: 22 de Novembro de 2016

Vigência: 120 dias (22 /03/2017)

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2016**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, USB PORTE1, NO ASSENTAMENTO DO SÍTIO POÇOS, MUNICIPIO DE TEIXEIRA - PB. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto para empresa: CEDRO ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$ 86.500,38 (Oitenta e Seis Mil, Quinhentos Reais e Trinta e Oito Centavos); Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se.

TEIXEIRA-PB, 22 de Novembro de 2016.

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - PB**

Adm.: Edmilson Alves dos Reis  
Gabinete do Prefeito

**JORNAL OFICIAL**

Edição / Diagramação: Edney Lisboa Ramos de Oliveira  
Assistente: Jéssica Maria de Lira Batista

End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 - Centro  
CEP: 58.735-000  
Teixeira - PB